



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SABRINA MONTEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 113.746.016-40, portadora da CI nº MG-21.236.285, do cargo de **Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilhas, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. nº 009 DE 15.01.26 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 15 DE janeiro DE 2026

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS